

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 613/2019

Requeremos ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador Clarides Leonardo dos Santos- Manézinho Corretor, nos termos do disposto no art. 67 da Resolução nº 001/91 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, combinado com o preconizado no art. 37 da Lei Orgânica do Município, a CONSTITUIÇÃO de COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO para apurar possíveis irregularidades na designação de servidores da educação para responder pela direção de escola e coordenadores pedagógicos.

A Comissão deverá ser composta de 03 (três) membros, e com prazo de funcionamento de 90 (noventa) dias.

A presente solicitação, prende-se ao que em resposta ao Requerimento nº 529/2019 a Secretaria Municipal de Educação por intermédio do Ofício 419/2019 ratificou a existência de designação nas funções de diretor de escola e de coordenador pedagógico, fato esse vem ocorrendo desde ano de 2017.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2019.


Professor Reinaldo Franco de Souza
Vereador - PT

APOIO:





